

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , de 2022
(Do Sr. LEO DE BRITO)

Requer informações ao Ministro de Estado da Economia, Sr. Paulo Guedes, sobre a atuação da Comissão de Valores Mobiliários a respeito da negociação de ações da Petrobras S.A.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex^a., com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro Paulo Guedes, titular da Pasta de Economia, no sentido de esclarecer esta Casa quanto a indícios de irregularidades na negociação de ações ou ativos financeiros relacionados a ações da Petrobras S.A. por seus próprios administradores. Em especial, que o Ministro esclareça: (a) se a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) já iniciou algum procedimento para investigar ou apurar a ocorrência de ilícito na negociação de ações da empresa por membros do seu conselho diretor às vésperas do anúncio da demissão de Roberto Castello Branco, seu então presidente; (b) qualquer avanço alcançado por aquela autarquia em iniciativas de qualquer gênero a tal respeito.

JUSTIFICAÇÃO

Após a demissão de Roberto Castello Branco da presidência da Petrobras, foi noticiado que pessoas com acesso privilegiado àquela informação teriam negociado ações de Petrobras ou derivativos relacionados àqueles valores mobiliários de forma a obter ganhos ilícitos. Com frequência, a deposição de dirigentes de empresa estatal pelo Presidente da República é interpretada como um sinal de interveniência política e derruba o seu valor de mercado. Por isso, aqueles que saibam de uma mudança na direção da



empresa não deveriam negociar com base em tal informação antes de que ela fosse tornada pública.

A Comissão de Valores Mobiliários é responsável por supervisionar o cumprimento de regras no âmbito do mercado de capitais. É, portanto, a entidade capaz de identificar a prática de operações com uso da *inside information*, como se denomina tal prática ilegal.

Diante dos indícios de irregularidades cometidas por altos funcionários da Petrobras, é preciso esclarecer as providências tomadas pela CVM até aqui. Essa é uma medida fundamental para preservar a integridade do mercado de capitais brasileiro – ressalta-se que a Petrobras é a empresa mais valiosa da País – e do patrimônio do povo brasileiro, verdadeiro proprietário da estatal.

Sala das Sessões, em de de 2022.

Deputado LEO DE BRITO

2022-3709



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Leo de Brito
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD222839869000>

